



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 8 de abril de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 481

PÁG. 1 de 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 01.2019 DE 18/03/2019

Contratada: GERALDO BRAGA - CPF: 017.567.769-70 RG: 1.589.932 SSP/PR.

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, CNPJ: 00.925.703/0001-20.

Objeto: Aluguel de imóvel, destinando-se local apropriado para funcionamento da CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU.

Valor da Inexigibilidade R\$: 2.000,00(Dois mil reais) mensal.

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0020.2.001.3.3.90.36.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF -
Fundamentação: Art. 25. I, da lei 8.666/93.

Inexigibilidade De Licitação N..001/2019

Nova Cantu – PR. 18.03.2019.

Oduvaldo Jose Domingues
Presidente

Rua Rio Grande do Sul, Nº 375 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fone (44) 3527-1400

E-mail: cmncantu@uol.com.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 8 de abril de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 481

PÁG. 2 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.2019 – VINC. A INEXIG. 001.2019 DE 18.03.2019 - CM.

OBJETO: Aluguel de imóvel, destinando-se local apropriado para funcionamento da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU. Conforme documentos anexo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses, 01.04.2019 até 31.03.2020, podendo ser rescindido a qualquer momento com aviso prévio de trinta dias, como podendo ser prorrogado pelo mesmo período com concordância das partes, na forma da legislação pertinente, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

Contratada: GERALDO BRAGA CPF:017.567.769-70, RG. Nº. 1.589.932 SSP/PR (pessoa física) representado por seu procurador Sr. SALVADOR BRAGA, CPF nº. 325.940.549-68 RG: 1.812.332-7 SSP/PR(Pessoa Física) – Av. Cantu, 237 – Nova Cantu PR

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, CNPJ: 00.925.703/0001-20.

Valor Total do Contrato: Valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Mais consumo mês, de água, luz, energia elétrica correspondente ao imóvel. Pagamento efetuado sempre até dia 01 (um) de cada mês subseqüente ao vencido, em depósito bancário conta corrente do locador.

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0020.2.001.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

Forma de aquisição: Licitação: Inexigibilidade N. 001.2017 DE 18.03.2019.

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, incluindo a Lei nº 9.648/98, com fulcro no: - COM FULCRO; nos Art. 26, 2ª parte da Lei 8.666/93, - § único inciso II e III.

Nova Cantu – PR, 25.03.2019.

Oduvaldo Jose Domingues
Presidente da Câmara

Rua Rio Grande do Sul, Nº 375 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fone (44) 3527-1400

E-mail: cmncantu@uol.com.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 8 de abril de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 481

PÁG. 3 de 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

